



SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 69/2022, Processo SEI nº 0001307/2022-41, que tem por objeto a “contratação de serviços de marcenaria para confecção de mobiliário sob medida” e, ainda, conforme designação no Ato nº 1600/2022, publicado em 12/10/2022, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de 31 de outubro de 2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Liliana Sayuri Wada Hasimoto
Maria Elizabete Moreira dos Santos
Renan Vieira Novais
Thiago Hitoshi Iguchi

ORIGEM MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA ME

Celso Gonçalves Junior



Documento assinado eletronicamente por **LILIANA SAYURI WADA HASIMOTO, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 26/10/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENAN VIEIRA NOVAIS, Agente da Fiscalização - Administração**, em 26/10/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO HITOSHI IGUCHI, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 26/10/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO GONÇALVES JUNIOR, Usuário Externo**, em 26/10/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0625161** e o código CRC **F415E31B**.